

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
PARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL

SERVIÇO SECRETO

São Paulo, 7 de 7 de 1967/70

Devidamente providenciado pela Informação

em anexo.

Fichário e Arquivo da Ordem Social

7 de julho de 1970.

Chefe do Fichário e Arquivo
J.B.Klein

Ilmo. Sr.

Dr. Delegado Titular da Delegacia Especializada
de ORDEM SOCIAL

C A P I T A L

SECRET

Solicito a Vossa Senhoria a gen-
tileza de fornecer a êste "S.I." o seguinte:-
ADERBAL ALVES COQUEIRO (SP) o número do RG.

DULCE DE SOUSA (SP) o número do RG.

EDMAURO GOPTERT (guerra) o n-úmero do RG.

FLAVIO ROBERTO DE SOUZA (SP) data da prisão ,
onde foi preso, nascimento, número do RG e
profissão.

JOSE NICOLA LAVECHIA (SP) data do nascimento,
onde nasceu e número do RG.

atenciosas saudações,

301/60 6721 "A"

-GIL ANTONIO FERREIRA -

Delegado Adjunto ao "SI"

DOPS.


JOSÉ ENZO CASALECCHI
Diretor Técnico - DAT

Conteúdo com o original
DIVISÃO DE ARQUIVO DO ESTADÃO
Via Ramalho

19 P.Q

Delegacia Especializada de Ordem Social.
Fichário e Arquivo
inf. de 7 - 7 - 1970.
J.B.K.

Em atenção ao solicitado no MEMORANDO de 7 de julho de 1970, do S.I., de Dr. Gil Antonio Ferreira, D.D. Delegado Adjunto, passamos a informar como segue : -

ADERVAL ALVES COQUEIRO - vulgo "Baiano ou Haroldo

Filho de José Augusto Coqueiro e de Dna. Jo-
velina Alves Coqueiro, nascido em 18-7-37, natural Brumado - Bahia, profissão, Operador de Máquinas, foi preso em 29-5-69, pertence à Ala Vermelha do Partido Comunista do Brasil; par-
ticipou de Assalto a Banco, Incêndio em Empresa de ônibus e assalto ao Carro Pagador. Indiciado em Inquerito Policial. - Situação perante a Justiça: - Indiciado em Inquerito, sob a Ação da Ala Vermelha do P.C.B. - Teve sua prisão Preventiva Decretada pela 2a. Auditoria da 2a. Região Militar. - Banido do Território Nacional pelo Exmo. Sr. Presidente da República Federativa do Brasil, por decreto e nos termos do Ato Institucional nº 13 de 5-9-69.- Não possuímos o número do seu RG.

DULCE DE SOUZA - vulgo "Judit" com 31 anos, nascida em 22-12-1938, solteira, branca, profissão; Divulgadora Artística, brasileira, capital, filha de Benedito Carlos de Souza e de Dna. Dulce Mayer de Souza, residente a Rua Joaquim Nabuco, - 1128-capital, Rua Atica 2118, Brooklin -capital. Que foi presa em sua residência em 27-1-1969, indiciada em Inquerito Policial nos termos do artº 149 do C.J.M., aplicável por força da vigente Lei de Segurança Nacional. Teve Mandado de Prisão decretada pela 2a. Auditoria da 2a. Região Militar. - Que foi Banida do Território Nacional, por Decreto do Exmo. Sr. Presi-
dente da República Federativa do Brasil, nos termos do Artº 1º do Ato Institucional nº 13, de 5-9-69.-

EDMUNDO COPFERT - Filho de José Julio Copfert e de Dna. - n/c. com residência declarada a rua Manoel Gaya 1847, Jardim - Tremembé, funcionário do Banco do Brasil, da Agência Avenida Celso Garcia, 3197. Não constando o nome de sua mai. Parentes

--- fls. "2" ---

José de Castro Copfert, reside a rua Thereza Achel, 215, Vila Esperança, Classe Distinta da G.Civil de São Paulo. Que o marginado teve ligações com Maria Lúcia Correia Lima de Souza, sus namorada, e estudava no Colégio Estadual M.M.D.C. e residia a Rua Capitão Ferrealiolo, 44, Vila Lúcia.- Não possuímos seu R.G. -

FLAVIO ROBERTO DE SOUZA - Filho de Cândido José de Souza e de Dna. Guilhermina Poli de Souza, solteiro, brasileiro, 24 anos, (1969) natural de Caconde-SP, estudante, O Conselho Permanente de Justiça da IIa. Auditoria da IIa. Região Militar, é decretou a prisão preventiva do marginado, juntamente com Pedro Lobo de Oliveira e outros, nos termos do Artº 149 do CJM; aplicável por força da vigente Lei de Segurança Nacional, por estar indiciado em Inquerito Policial (V.P.R.) Vanguarda Popular Revolucionária, Entidade de Classe Clandestina, que segue os ditames do PC da Linha China, também da Linha Castrista, fundado por Marihella com o objetivo de implantar o Terror no País, para a retomada do poder pelos comunistas, dissidentes da Corrente do P.C.B. que segue a linha de Luiz Carlos Prestes, sendo certo que Marihella, elemento já morto em entrevero com a Policia Paulista. Que o marginado foi BANIDO do Território-Nacional por Decreto do Exmo. Sr. Presidente da Republica Federal do Brasil, nos termos do Artº 1º do Ato Institucional nº 13, de 5-9-69. - Não possuímos seu número de RG.-

JOSE NICOLA LAVECHIA - BANIDO DO TERRITÓRIO NACIONAL. O Sr. Presidente da Republica Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o Artº 1º do Ato Institucional nº 13, de 5-9-69 decretou a Banimento do marginado, não temos a data do seu nascimento e bem assim o seu R.R.

Era o que tínhamos de mais útil para informar o "S.I." dêste Departamento.

Fichário e Arquivo da Ordem Social, em 7 de julho de 1970.

J.B.Klein
Chefe do Fichário e Arquivo